



DECRETO Nº 89/2022

SÚMULA: Prorroga o termo final do prazo para adesão ao Programa de Incentivo a Regularização Fiscal – REFIS - do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr, e dá outras providências;

O Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº. 2242/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 10 de outubro de 2022, o termo final do prazo para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Ribeirão do Pinhal - REFIS- de que trata a lei nº 2.242/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 13 de junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal